



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.225 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Fiscalização, entrando em vigor a partir de 01 de novembro de 2024, uma vez que o antigo servidor entrou em Licença sem Vencimentos concedida pela Portaria Nº 30.201/2024. Ficando ainda revogada na íntegra a Portaria Nº 30.179/2024 de 12 de agosto de 2024.

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

RG: 8.273.490-2 SESP/PR

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal